

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
27 DE SETEMBRO DE 2022**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
BAHIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 27/09/2022 às 08:30, através do sistema de videoconferência. Presidente: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Desembargadores: Maurício Kertzman Szporer, Paulo Alberto Nunes Chenaud, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Doutores Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Josevando Souza Andrade e Laura Scalldaferri. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Terezinha Maria Lôbo Santos. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Larangeira. Servidor auxiliar: João Eduardo de Souza Ferreira. Operador(a) de Som e Vídeo: César Augusto.

A sessão foi aberta às 8:32 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26 e 27 da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou o resultado do processo julgado eletronicamente, da pauta PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 02, 03, 06 e 28 da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 01, 23, 24, 25 e 43 da pauta do PJE**, cujo(s) processo(s) não cabia(m) sustentação oral.

JULGAMENTOS PAUTA DO PJE:

8003263-20.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravante: Eliezer Pales Carouzo, Agravada: Ronaldo Moitinho dos Santos **Relator: Des. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento à unanimidade

8006475-49.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravante: Syene Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Agravado: Priscila Ruas Pedreira, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento à unanimidade.

0500143-73.2017.8.05.0113 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Rozangela Lemos de Oliveira Apelado: Agência Estadual de Reg de Serv Pub de Energ, Trasp e Comunic da Bahia, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao manejo da parte ré e Deu-se provimento ao recurso adesivo, tão somente, para majorar os honorários advocatícios, à unanimidade.

0557884-82.2018.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Elaine da Cruz Bitencourt Santiago, Apelado: Antônio César Rodrigues e Silva, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecer e dar parcial provimento ao apelo do Banco do Brasil e Conhecer de parte da Apelação da Autora para na parte conhecida, dar-lhe provimento, à unanimidade.

8000214-75.2018.8.05.0237 Apelação Cível Salvador, Apelante: Osângela Miranda Apelado: Maria das Neves Borges Gonzaga **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: **Josevando Souza Andrade**, 3º Julgador: **Maurício Kertman Szporer**. Decisão: Deu-se provimento ao recurso de Apelação Cível, para cassar a sentença objurgada, à unanimidade.

8008226-71.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento Salvador, Agravante: Município de Vitória da Conquista, Agravado: Associação dos Procuradores do Município de Vitória

da Conquista. **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 2º Julgador: Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Maurício Kertman Szporer.** Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade.

8059485-73.2020.8.05.0001 **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: João Paulo Silva de Santana, Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 2º Julgador: Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Maurício Kertman Szporer.** Decisão: Deu-se provimento em parte, à unanimidade.

8111207-49.2020.8.05.0001 **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Marlene Kelman de Lima, Embargado: Sul América Saúde Campanha de Seguro de Saúde, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 2º Julgador: Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Maurício Kertman Szporer.** Decisão: Embargos rejeitados, à unanimidade.

8037835-33.2021.8.05.0001 **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Município de Salvador, Embargado: Sul América Companhia Nacional de Seguros, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 2º Julgador: Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Maurício Kertman Szporer.** Decisão: Acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo Município de Salvador, e rejeitou os aclaratórios opostos pela Sul América Companhia Nacional de Seguros, à unanimidade.

8037835-33.2021.8.05.0001.1 e 8037835-33.2021.8.05.0001.2 **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros, Embargado: Município de Salvador, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 2º Julgador: Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Maurício Kertman Szporer.** Decisão: Acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo Município de Salvador, e rejeitou os aclaratórios opostos pela Sul América Companhia Nacional de Seguros, à unanimidade.

0508397-46.2018.8.05.0001 **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Sanjuan Engenharia LTDA. e outro, Embargado: Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia Conder e outros, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 2º Julgador: Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Maurício Kertman Szporer.** Decisão: Embargos rejeitados, à unanimidade.

0303946-51.2014.8.05.0146 **Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: MF Agropecuaria do Nordeste LTDA. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil LTDA, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 2º Julgador: Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Maurício Kertman Szporer.** Decisão: Embargos rejeitados, à unanimidade.

Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos:

- a) 07, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Cláudio Oliveira Ribeiro, OAB/BA 40.386 pela parte autora, ora apelante;
- b) 32, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Ademir Ismerim Medina, OAB/BA 7.829, pela parte agravante.
- c) 35, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Rafael Porto Barreto, OAB/BA 41.432, pela parte apelante;

Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, houveram os julgamentos dos processos 01, 23, 24, 25 e 43 pauta do PJE.

Foram julgados 29 processos, dentre esses 17 processos julgados eletronicamente de forma antecipada (29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48 da pauta do PJE), e 12 processos julgados presencialmente do PJE, 19 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s).

Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, declarando, ao final, o resumo quantitativo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador

Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 9:56 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 27 de setembro de 2022.

**Desembargador Maurício
Kertzman Szporer
Presidente**

**Mariana da Silva
Lorangeira Diretora**